

AUDIÊNCIA PÚBLICA
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQ 224/2019

SITUAÇÃO DE PESSOAS

LGBTI+

EM PRESÍDIOS BRASILEIROS



26 DE NOVEMBRO | 10H

PLENÁRIO 7 - CÂMARA DOS DEPUTADOS | BRASÍLIA/DF

Deputada Federal
**Fernanda
Melchionna** 

PASSAGENS

REDE DE APOIO A LGBTs NAS PRISÕES

REALIZAÇÃO



FINANCIAMENTO

F **Fundo Brasil** de
Direitos Humanos



Projeto de mapeamento e intervenção sobre a situação de LGBTI+ em privação de liberdade nas instituições carcerárias brasileiras.

Foi realizado com financiamento do FBDH e executado pelo Somos, ong gaúcha com 18 anos de existência na luta pelos direitos humanos de LGBTI+ e pessoas com HIV/aids.

Entre 2018-19 contactamos virtualmente 1.329 instituições prisionais (femininas e masculinas) e elegemos 13 lugares para visitar - aqueles que já possuíam “políticas penitenciárias” para LGBTI+, em quatro regiões do país.

O mapa que produzimos com os nossos dados é essencialmente qualitativo, tal como um *mapa falado* que nos possibilitou entrar em contato com narrativas de violência, perda de direitos e ausência de capacitações sobre esta matéria.



Nossas intervenções se deram justamente em Estados que possuíam, desde 2009, alas ou galerias específicas para esta população ou legislação própria sobre o tratamento penal para LGBT+, e por consequência onde também já havia pesquisas científicas que analisaram esses fenômenos.

Visitamos instituições do RS, MG, SP, MT e CE e devolvemos publicamente os dados do projeto em seminário internacional no RJ. Em cada instituição visitada, oferecemos capacitações em gênero e sexualidade para os servidores e oficinas sobre direitos para LGBTI+ presos. Em cada Estado realizamos devolutivas regionais com a presença de organizações de defesa e promoção de direitos com o compromisso ético de denunciar e encaminhar as situações que nos foram relatadas, especialmente para movimentos sociais, MP e DP.



Acho que há uns vinte dias atrás, mais ou menos, o agente chegou na cela, uma travesti amiga minha pediu pra ele um pão, porque ela tava com fome. Ele falou pra ela: “eu te dou o pão se você me mostrar os seios”. Ela mostrou e ganhou o pão, porque ela tava com fome, teve que mostrar.

Posteriormente, esse mesmo agente tava quebrando nossos artesanatos num procedimento geral - o que não é permitido, porque a gente têm autorização pra fazer os artesanatos, o material é todo autorizado a entrar - eu fui reclamar com ele e ele falou pra mim:

“cala a boca, traveco”.

Eu não consegui me segurar, eu respondi pra ele: “eu sou travesco, mas o senhor deve gostar, porque o senhor tava pedindo pra ver o peito da travesti...”. Eu ter falado isso foi a pior coisa que me aconteceu porque aí gerou consequências muito graves [...]. Devido eu ter falado isso com ele, gerou um novo comunicado e uma acusação de difamação, calúnia, desacato... Ele tá me acusando disso [...]. Além disso, fomos levados, eu e mais uma companheira minha, pra sala de segurança. E ficamos lá por 27 horas

**recebendo gás de pimenta de
cinco em cinco minutos,**

eles só passavam, jogavam o gás de pimenta e diziam: “boa noite”.

A gente ficou com fome...

depois de muito tempo que a gente conseguiu uma marmita pra comer, que as agentes femininas nos deram, dormimos lá... no outro dia de manhã levaram a gente pra enfermaria, mandaram a gente tomar banho, a gente tomou banho e dormiu. A gente tava tão cansada que a gente dormiu. Quando a gente acordou tavam levando já a gente pro IML.

(Relato de uma interlocutora).

Experiências sociais de LGBTI+ com a prisão são particularizadas de acordo com cada local e com cada uma das populações mas invariavelmente incluem narrativas de violência policial e desrespeito às orientações nacionais de tratamento penal dispostas na Resolução n. 1/2014 (CNCD/CNPPC).

As políticas públicas são desenhadas a partir de identidades, quando pensamos que elas deveriam ser desenhadas em razão das vulnerabilidades.

A organização de LGBTI+ presos é feita de modos diferentes: por ordem das pessoas presas, por autodeclaração ou por via de um psicólogo que define a identidade do outro. Isso nos evidencia uma gestão do gênero e da sexualidade na prisão.

As categorias identitárias êmicas são produtivas à prisão, que tende à homogeneização dos sujeitos presos.

Trabalhadores prisionais frequentemente reclamam da ausência de capacitações em matéria de gênero e sexualidade e percebemos que isto reflete no modo como tratam as pessoas presas: com descaso frente suas questões, como se fossem demandas superficiais ou de segunda ordem.

Além do despreparo, também as situações de precarização do trabalho e das instituições prisionais reflete na ausência de respostas às necessidades humanas das pessoas LGBTI+.

A moralidade religiosa também é fundamento do pensamento conservador de muitos agentes penitenciários com quem intervimos. Pudemos perceber que o posto de trabalhador prisional é utilizado por alguns deles intencionalmente para o reforço à violência e à tortura dos presos, tratando-os como sujeitos cujas vidas não valem a pena.

“Aqui não é colônia de férias”

“A lei não vai me obrigar a tratar bem”

“A bíblia fala no homem e na mulher”

“Eles querem privilégios dentro da prisão”

“Prisão é lugar de castigo”

SNPCT – Lei 12.847/2013

OPCAT – Protocolo Facultativo à Convenção
contra a Tortura e outros Tratamentos ou
Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes

MNPCT | CNPCT

Decreto 9.831/2019
Suspensão por liminar do TRF2

Institucionalização procedimental
da tortura

FTIP
GLO

Capacitação/militarização dos
agentes de tratamento penal

recomendações:

i) a adoção de medidas para o cumprimento dos textos legais estaduais que recomendam parâmetros de tratamento penal para LGBTI+ privados de liberdade (quando existirem), implementando a utilização do nome social nas revistas, atendimentos e todos expedientes das casas prisionais.

para tanto, devem ser reformulados os modelos de registros para haver a inclusão de campos para preenchimento com o nome social e identidade de gênero; implementação desse direito das pessoas transgênero deve ser realizada através da sensibilização dos trabalhadores sobre a importância e necessidade dessa medida, bem como a sua capacitação técnica para tal procedimento.

ii) inclusão ou o fortalecimento dos temas de direitos humanos, gênero e sexualidade nos cursos de formação dos servidores do sistema prisional, bem como a realização de cursos de capacitação nesses temas com os servidores que já atuam na área, na perspectiva da formação continuada do servidor de carreira.

iii) continuidade de atividades como o “dia da beleza” e demais ações que interferem na autoestima das pessoas trans, dada a importância da manutenção de signos e características femininas para a identidade das pessoas transgênero em privação de liberdade; recomendamos que a utilização de materiais potencialmente perigosos, como objetos elétricos, perfurantes ou cortantes (alicates de manicure, vidros de esmalte, pranchas e secadores de cabelo) seja realizada em espaço comum e apropriado, durante o período da atividade, não sendo tais objetos levados às celas.

iv) oferecimento do processo transexualizador.

v) levando em conta a demanda de agentes de segurança quando à possibilidade de customização dos uniformes, recomendamos o fornecimento de uniformes em modelos femininos (tanto para mulheres cis, quanto para mulheres trans, travestis e quem o solicitar); recomendamos ainda, conforme a rotina de cada unidade prisional, a existência de um dia em que seja dispensado o uso de uniforme (não apenas para pessoas LGBTI+, como para toda a população prisional, dado que isso é uma situação de melhora da saúde mental para pessoas privadas de liberdade).

vi) fortalecimento das pessoas trans e travestis enquanto protagonistas da continuidade dos projetos de espaços LGBTI+ nas casas prisionais.

temos em consideração que o sistema de inclusão de pessoas aos espaços destinados a LGBTI+ deve considerar a vulnerabilidade, e não apenas a identidade; essa decisão, além disso, deve ser das pessoas privadas de liberdade (ou pelo menos que elas possam participar na tomada de decisão de quem fará parte do espaço das alas).

vii) criação de um fórum, grupo de trabalho ou comissão (com participação de movimentos sociais, órgãos da justiça e segurança, secretarias de governo, direção das unidades prisionais e pessoas LGBTI+ privadas de liberdade) para a construção de normas operacionais básicas de tratamento penal, na perspectiva de pensarem conjuntamente os direitos e demandas mais particulares e “miúdas” das pessoas LGBTI+ privadas de liberdade, para além daquelas já apontadas neste relatório.

Caio César Klein

kleincaio@gmail.com
somos@somos.org.br

REALIZAÇÃO

